

DESPACHO n.º 14/2016

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das disciplinas extracurriculares para o ano letivo 2016/2017:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2016**
- do 2º semestre, até ao dia **31 de março de 2017**

Lisboa, 11 de julho de 2016

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador